

ATA REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO TAIOPREV (23/11/2020)

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos do TAIOPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – SC. Vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sala administrativa do TAIOPREV, para realização de sua reunião mensal. Estiveram participando dessa reunião os seguintes membros do Comitê: Tayse Ariane Geremias, Indianara Seman, Orli José Machado e Vanessa Manchein. A Diretora Presidente Indianara iniciou a reunião e expôs aos demais membros do Comitê a pauta do dia: 1. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos; 2. Política de Investimentos 2021. 3. Alocação do Valor de Aporte. Após a exposição da pauta, passou-se a tratar os assuntos. **1. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos;** Indianara expõe aos membros do Comitê que a nova cooperativa de crédito que se instalou na cidade, Sicredi S.A., solicitou credenciamento. Indianara e Tayse entregam aos membros participantes a documentação da instituição financeira, após conferência dos documentos se estão de acordo com o regulamento de credenciamento do instituto, e assim elaborar o atestado de credenciamento da instituição. Após análise dos documentos os membros do comitê sugerem que seja feito o credenciamento da instituição financeira, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Todos os documentos da Instituição Financeira foram assinados e encontram-se arquivados em pasta própria, junto ao Termo de Análise e Credenciamento da instituição e dos fundos. **2. Política de Investimentos 2021.** Indianara apresentou aos membros a Minuta Sugestiva da Política de Investimentos, onde se passou a adequá-la às condições do TAIOPREV. Iniciando pela decisão da meta atuarial 2021, o comitê sugere como Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,47%. O que motivou os membros decidirem sobre esses valores e a escolha do IPCA, justifica-se devido a Prefeitura utilizar o mesmo índice de preços para conceder a reposição inflacionária anual dos salários dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A escolha da taxa de juros real de 5,47% justifica-se devido a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS que deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: 1. Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS,


Manch. Tayse

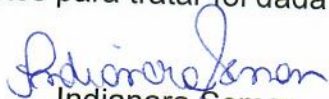
conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e 2. Da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Como alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, decidiu-se pelo contido na tabela abaixo.


Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	X	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	50%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	X	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	X	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	15%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	X	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	10%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	X	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	X	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	X	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	X	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	X	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	X	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	X	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	X	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	2%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	13%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	X	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	7%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	X	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	X	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	X	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	X	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	3%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	X	10%	Art. 9º A, III


Essas decisões e os demais conteúdos constantes na minuta da política de investimentos 2021 será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação em reunião ordinária. **3. Alocação do Valor de Aporte.** Indianara coloca para os membros que teremos aporte da prefeitura para receber, o comitê então decide por analisar dois fundos do Banco Sicredi S.A. Indianara solicitará uma análise completa para a empresa de consultoria LDB dos fundos sugeridos. Além disso, será solicitado também para as demais instituições credenciadas, fundos de

[Handwritten signatures]

Índices Referenciados, para análise e verificação para futuras aplicações. Sem mais assuntos para tratar foi dada como encerrada a reunião do comitê de investimento.


Indianara Seman


Vanessa Manchein


Tayse A. Geremias


Orli José Machado